DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	22/04/2025	ORGÃO:	SMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG
CODIGO	ID 8216	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº 092/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
ABERTURA	28/04/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS ÚTEIS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	HABILITAÇÃO, PRAZO 1H; READEQUADA, PRAZO 2H; (SISTEMA)
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.ammlicita.org.br
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.1.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
11.3.6.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
11.1.5.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
11.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
11.2.6.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
11.2.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
11.2.2.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2. / 5.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, APRESENTAÇÃO DE EMBALAGEM DE CADA ITEM OFERTADO, ESPECIFICAR SE É GEN É RICO, SIMILAR OU REFER Ê NCIA, UNIDADE DE FORNECIMENTO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
11.2.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
11.2.5.	CERT. MUNICIPAL	X			TR 4.1. b)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
11.2.4.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
11.2.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
11.2.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
11.4.3.(2022/2023)	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
11.4.3.1.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
11.4.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
11.3.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
11.3.4.	AFE COMUM - ANVISA	X			PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R$ 6.331.316,68	X			
11.3.4.	AFE COMUM - DOU	X			7.3. / 8.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
11.3.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR 3.1.3.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
11.3.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
11.3.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1. O licitante deverá formular sua proposta comercial na Plataforma de Licitações da Licitar Digital mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor (em reais) do(s) ITEM(NS) ofertado(s). 5.1.2. Marca(s) do(s) item(ns) ofertado(s), sendo uma ú nica marca para cada item ofertado. 5.1.3. Obrigat ó rio na proposta (campo marca), al é m da apresentação da marca, apresentar o nome do laborat ó rio fabricante, a apresentação da embalagem de cada item ofertado (Quantidade de comprimidos por caixa, quantidade de mililitros por frasco, quantidade de gramas por bisnaga, etc.). Em situações que o fabricante possui mais de um produto, (genérico, similar ou referência) deve ser especificado de qual se trata. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
11.3.3.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM; O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances erá de R$ 0,0001 (um milésimo de real). 6.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do objeto. 6.9. O licitante poderá uma única vez, excluir seu ú ltimo lance ofertado, no intervalo de quinze segundos ap ó s o registro no sistema, na hip ó tese de lance inconsistente ou inexequível.					
11.3.3.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
11.3.2.	DOC. FARMACÊUTICO	X			6.20.2. O valor final readequado NÃO poderá ser superior ao valor final que sagrou a licitante vencedora, DEVENDO FICAR ABAIXO DO MESMO. 6.20.3. O Agente responsável pela condução do certame solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 10.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento, no prazo máximo de 01 (uma) hora; 6.20.1. Quando o critério de julgamento NÃO for o de menor preço por item poderá ser necessária a readequação da proposta final da licitante vencedora para que os valores finais dos subitens que compõem o lote ou a planilha da proposta comercial da licitante fiquem ajustados para duas casas decimais.				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.3.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
11.3.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.4.1.	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar valor final superior ao fixado através da pesquisa de mercado, ou que apresentar valor manifestamente inexequível. 8.8. Será desclassificada a proposta vencedora que: a) contiver vícios insanáveis; b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; c) apresentar valor inexequ í vel ou permanecer acima do pre ç o m á ximo definido para a contrata ç ã o; d) n ã o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administra ç ã o; e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			Pregoeiro João Inácio Bernardes; Fone (35) 3559 1021					
ENVELOPE HAB.	SMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					